

Id:1518FBC673C79486

Id:125270D5B8B39488



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 025/2024 São Raimundo Nonato-Pi, 15 de abril de 2024.

Decreto de Nº 026/2024 São Raimundo Nonato-Pi, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **ALTÍCIA RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS** portador do CPF de Nº **287.304.703-82**, RG de Nº **715.412 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 065/2024 de 12 de abril de 2024 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **ALTÍCIA RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS** portador do CPF de Nº **287.304.703-82**, RG de Nº **715.412 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 065/2024 de 12 de abril de 2024 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 188/8	13- 624.093-0	25-0728-006-09-1
02- 009/1	14- 624.091-4	26- 0063-006-0155007-4
03- 4 0728-006-097/0	15- 624.089-2	27- 0029-006-0510-7
04- 0728-006-05/9	16- 624.088-4	28-0728-006-066/0
05- 155.007/4	17- 624.103-1	29- 624.073-6
06- 440.031/0	18- 624.085-0	30- 624.070-1
07- 109-8	19- 624.129-5	31- 624.069-8
08- 624.058-2	20- 9 0728-006-81-4	32- 624.064-7
09- 624.003-5	21- 9 0728-006-83-0	33- 647.252-1
10- 624.072-8	22- 9 0728-006-88-1	
11- 624.071-0	23- 0728-006-66-0	
12- 624.063-9	24- 0728-006-01-6	

01- 36.198-4

Todas da Agência: **2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, CNPJ de Nº **18.424.607/0001-64**, uma vez que esta conta pertencente ao Fundo de Municipal de Iluminação Pública- FUMIP, do Município de São

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão

End.: Rua Dr. Barroso nº 249, Aldeia – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

End.: Rua Dr. Barroso nº 249, Aldeia – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Todas da Agência: **0728 da Agência da Caixa Econômica Federal de São Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, CNPJ de Nº **06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo Nonato-Pi.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 15/04/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 15 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 15 de Abril de 2024.

Assinado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA
CNPJ: 06.772.859/0001-03
CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA
CNPJ: 06.772.859/0001-03
CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

End.: Rua Dr. Barroso nº 249, Aldeia – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

End.: Rua Dr. Barroso nº 249, Aldeia – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com